

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-02/2022

DESCENTRALIZA A SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL, RS, DO
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2022 e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Descentraliza a Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 2022, a qual será realizada na SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA SÃO RAFAEL, na Rua Nicolau Arnaldo Zart, s/nº, Bairro São Rafael, Cruzeiro do Sul, RS, com início às 18 horas e 30 minutos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA
CÂMARA DE
VEREADORES DE
CRUZEIRO DO SUL, RS, EM
05 DE SETEMBRO DE 2022.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Primeira-Secretária

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-02/202**

Colegas Vereadores (as),

Encaminhamos o presente projeto de resolução com o objetivo de aproximar a comunidade das atividades da Câmara, ampliar a divulgação do trabalho dos vereadores e informar sobre as ações da Casa.

Ressalta-se que a realização de sessões descentralizadas é muito relevante, uma vez que permite aos munícipes conhecerem melhor as ações realizadas por esta Casa Legislativa, e também é um momento oportuno para conhecer as demandas da referida localidade.

Contamos com a apreciação e votação favorável dos nobres Edis.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Presidente da Câmara de Vereadores